

Parecer

CEESC - 02

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 30 06 2016	Horário Início 15h30min	Sessão/Reunião ORDINÁRIA	Página 102

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 984, de 2016, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "institui o Banco de Sangue Virtual do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, no mérito, nós somos pela aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Rafael Prudente para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.